



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

PROJETO DE LEI Nº _____/21

**DENOMINA DE JOSÉ VALTÉCIO BRANDÃO
UMA DAS NOVAS RUAS NO MUNICÍPIO
CAMPINA GRANDE– PB.**

Art. 1º Fica denominada de José Valtécio Brandão uma das novas ruas no Município de Campina Grande – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 04 de agosto de 2021.

Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,

José Valtécio Brandão era natural de Arco Verde. Pernambucano, veio para Campina Grande estudar no curso de Direito da antiga URNE, hoje UEPB.

Ingressou na Universidade Federal da Paraíba, hoje Universidade Federal de Campina Grande, onde iniciou sua militância política como sindicalista vindo a ser presidente da ADUF (Associação dos Docentes da Universidade Federal da Paraíba), Campus de Campina Grande – PB.

José Valtécio era também militante do Partido Comunista do Brasil (PC do B), tendo sido seu presidente Municipal.

Como dirigente partidário construiu alianças políticas na disputa pelo poder executivo local, sendo indicado pelo PCdoB como o primeiro coordenador do PROCON municipal.

Infelizmente, depois de um processo doloroso de adoecimento ele veio a óbito em 24 de novembro de 2004.

Dessa forma, propomos a denominação de uma das ruas de nossa cidade com o seu nome, o qual é sinônimo de luta, como forma de registrar nos anais da história de Campina Grande a sua grande liderança e a vida dedicada ao bem e a coletividade.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 04 de agosto de 2021.


Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)